



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 243, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data solicitada dos dias 17 e 18 de julho para 24 e 25 de julho para realizar reunião do GT Saneamento em Brasília/DF.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o processo CF-0401/2014 referente ao GT Saneamento;

Considerando a decisão PL-0286/2014 que instituiu o GT Saneamento com o objetivo de Criar mecanismo para viabilizar os planos municipais de saneamento básico em atendimento à Lei nº 11.445/2004 acesso a recursos federais para projetos e obras de saneamento;

Considerando que o grupo de trabalho solicitou autorização para visitar 03 municípios do estado de Alagoas;

Considerando a solicitação de alteração da data para a realização da visita dos dias 17 e 18 de julho para 24 e 25 de julho;

Considerando que as reuniões dos grupos de trabalhos deverão, conforme decidido pelo Conselho Diretor, ser realizadas em Brasília/DF;

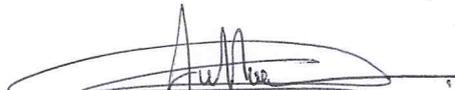
Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a Deliberação Nº 0205/2014 - Cais, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS que aprova a alteração da data solicitada dos dias 17 e 18 de julho para 24 e 25 de julho para realizar reunião do GT Saneamento em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 02 de julho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

